



Nº CONTROLE

414

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS-MTGÁS

ASSUNTO

03312

Credor: Santo André REMOÇÃO de Entulho

Processo nº.: \_\_\_\_\_

EMP: \_\_\_\_\_

Liq: \_\_\_\_\_

Nob.: \_\_\_\_\_

Elemento de Despesa: \_\_\_\_\_

LANÇADO

Objeto: \_\_\_\_\_

Descrição: \_\_\_\_\_

Data 01 / 10 / 2009

P



## CONTRATOS E CONVÊNIOS

Nº Contrato: \*\*\* \* \* \* \* \* | Término da vigência: \*\*\* \* \* \*

Nº Convênio: \*\*\* \* \* \* \* \*

## CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR

<b>Valor total do empenho (R\$)</b> *** 1.100,00	<b>Saldo a liquidar (R\$)</b> *** 800,00	<b>Esta liquidação (R\$)</b> *** 100,00	<b>Saldo a liquidar atual (R\$)</b> *** 700,00
---	---	--	---

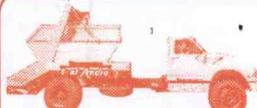
## OBRIGAÇÕES FISCAIS - CONSIGNAÇÕES

DESCRIÇÃO FISCAL - CONSIGNATÓRIOS				
IRRF (R\$):	*** 0,00	ISS município (R\$)	*** 0,00	Município: Cuiabá
ISS (R\$):	*** 0,00	FUNPREV (R\$):	*** 0,00	*** 0,00

### Observações: Situação da LJO:Normal

## CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR SUB-ELEMENTO

Classificação	Descrição	Valor
3.3.90.39.55	Locação de Bens Móveis de Outra Natureza	*** 100,00
<b>TOTAL DA LIQUIDAÇÃO:</b>		<b>*** 100,00</b>

10  
Anos

# Transportes

10  
Anos

# Santo André

102817



Avenida Miguel Sutil, 12.129 - (Próximo ao Trevo da Coophamil)  
Cuiabá

Mato Grosso (65) 3637-3600

## ORDEM DE SERVIÇO

Nº 0438

Nome: *Comprehinc motofrete de São*  
Rua: *Rod. dos Imigrantes*

Bairro: *D.I* Cidade: *CB* Est. *05*

Obs.:

O.S.N.

109215

CLIENTE

12119

CAÇAMBAS

317

MTGás  
Fls.: 021  
Rúb.: *Rod*

### LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS:

 03 M<sup>3</sup> 06 M<sup>3</sup> 08 M<sup>3</sup>

### DATA DE ENTREGA:

10 / 09 /2007

### PRAZO PARA RETIRADA:

/ /200

### RETIRADA EM:

/ /200

TOTAL R\$

*100,00*

## IMPOR TANTE

- 1- A caçamba permanecerá no local por um período de 10 (dez) dias corridos. Após este período, será cobrado diárias proporcionais, caso não seja solicitada a retirada da mesma pelo cliente.
- 2- Queima de material dentro da caçamba, implicará no pagamento de uma multa.
- 3- A caçamba foi colocada de acordo com o código de postura do município. Sua remoção para local impróprio será de inteira responsabilidade do cliente, cabendo responder por danos causados a terceiros, bem como arcar com as multas porventura aplicadas.
- 4- De acordo com a Lei Complementar n.º 004/92 Art. 486, o Gerador do Lixo é o responsável pelo seu destino final e para o caso de lixo doméstico, o seu transporte é feito por veículos especiais da Prefeitura, portanto a sua colocação na "CAÇAMBA DE ENTULHO" implicará em multa pelos órgãos do meio ambiente, que será de inteira responsabilidade do CLIENTE. No caso exclusivo do uso da caçamba para transporte de lixo doméstico, o mesmo será encaminhado à usina Usina de Reciclagem, cuja taxa por tonelada cobrada pelo Município será repassada ao cliente.
- 5- A Assinatura nesta ordem de serviço facilita a LOCADORA SANTO ANDRÉ a emissão de Título Mercantil.

ASS. MOTORISTA

NOME COMPLETO DO RECEBEDOR

*Assinatura**José de Léon de O. Alves.*



MTGás  
Fls.: 09  
Rúb.: PAJ

UTORIZO PAGAMENTO  
EM 01/10/07

Helny Paula Campos  
Diretor - Presidente - MTGás  
PAJ

RIZO PAGAMENTO

11/10/07  
Flávio Ferreira  
to Luiz de Araújo  
Im. e Financeiro - MTGás

TESTADO

os que o(s) serviço(s)  
executado(s).

MT. 25/09/07  
Flávio Ferreira  
to. Ottoni S. Tavares  
Financeiro - MTGás

BEMOS

09/2007  
Flávio Ferreira de Oliveira  
Financeiro - MTGás



**Governo do Estado de Mato Grosso**FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL - SUTE/SEFAZ

11.1 Gás  
Fis.: 05  
Rúb: Rbd  
FIPLAN

<b>NOB</b>	<b>NOTA DE ORDEM BANCÁRIA</b>		<b>17502.0001.07.00694-9</b>
<b>Data de Emissão:</b> 01/10/2007			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 17502 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS			
<b>Unidade Gestora:</b> 0001 - Geral			
<b>Código Bancário:</b> 00777.00000	<b>Banco + Agência + C/C:</b> 001.3834.000000001010100-4	<b>Regularização:</b> Não	
SOLICITAMOS AO Banco do Brasil S/A CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA N° 001.3834.000000001010100-4.			
<b>Código do Credor:</b> 1997.03791-5			
<b>Credor:</b> SANTO ANDRE TRANS REMOCAO ENTULHOS LTDA			
<b>CPF/CNPJ:</b> 01.646.544/0001-98	<b>Município UF:</b> Cuiabá MT		
<b>Nº Liquidação:</b> 17502.0001.07.00436-1	<b>Fonte de Recurso:</b> 243		
<b>Nº Lista Credores:</b>			
Forma Recebimento: Pagamento de Faturas			
<b>Banco + Agência + C/C:</b>			
<b>Valor da Operação (R\$):</b> *** 100,00	<b>Valor por Extenso:</b> *** 100,00 CEM REAIS ***		
Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.		AUTORIZO O PAGAMENTO	
 <b>Geraldo Luiz de Araújo</b> Diretor Adm. e Financeiro - MTGás <hr/> Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)		 000507 - HELNY PAULA CAMPOS ORDENADOR DE DESPESA	
<b>Observações:</b> Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal			

BANCO DO BRASIL S.A.  
Ag. 3834-2  
S. Públ Cuiabá - MT  
02 OUT 2007  
*Eli sete*  
**PROTOCOLO**



NOB	NOTA DE ORDEM BANCÁRIA	17502.0001.07.00694-9
Data de Emissão: 01/10/2007		
Unidade Orçamentária: 17502 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS		
Unidade Gestora: 0001 - Geral		
Código Bancário: 00777.00000	Banco + Agência + C/C: 001.3834.000000001010100-4	Regularização: Não
SOLICITAMOS AO Banco do Brasil S/A CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº 001.3834.000000001010100-4.		
Código do Credor: 1997.03791-5		
Credor: SANTO ANDRE TRANS REMOCAO ENTULHOS LTDA		
CPF/CNPJ: 01.646.544/0001-98	Município UF: Cuiabá MT	
Nº Liquidação: 17502.0001.07.00436-1	Fonte de Recurso: 243	
Nº Lista Credores:		
Forma Recebimento: Pagamento de Faturas		
Banco + Agência + C/C:		
Valor da Operação (R\$): *** 100,00	Valor por Extenso: CEM REAIS ***	
Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.		
 Geraldo Luiz de Araújo Diretor Adm. e Financeiro - MTGás <hr/> Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)		AUTORIZO O PAGAMENTO
 000507 - HELNY PAULA CAMPOS ORDENADOR DE DESPESA		
Observações:		
Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal		

LANÇADO

